

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4216/18	Rafael Robinson de Sousa Neto	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	01/06 a 05/06/2018
4406/18	Maickel Roberto Neitzke	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	09/06 a 13/06/2018